PORTARIA Nº 138/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** lotado no cargo de Gerente de Compras e Contratos, de provimento comissionado, sendo 12 (doze) dias no período de 19 a 30 de junho de 2023, e 18 (dezoito) dias no período de 13 a 30 de setembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente